



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/24

Contrato/Aditivo nº **251/2024**

Processo Administrativo nº 15.256/24, anexados ao de nº 54.227/23, Concorrência Pública E. nº 020/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CONSTRUTORA AMÉRICA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO NAS MARGENS DA AVENIDA ODILON CASSETARI, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP.**

Aditamento: Prazo, Replanilhamento, Aditivo e Supressão de quantidade.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 27.728.286-X e do CPF/MF sob nº 195.474.308-40, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AMÉRICA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.371.635/0001-08, sediada na Rua Hortência, nº 291, apto 602 - Jd Bom Pastor, Botucatu/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebradas em 19 de fevereiro de 2024, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, e assim adequam o projeto e realizam o replanilhamento deste, conforme especificações, planilhas e cronograma constantes no processo administrativo 15.256/24, que ficam fazendo parte do presente, e resultam no aditivo do valor contratado no importe de **R\$ 259.103,27 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e três reais e vinte e sete centavos)**, com fundamento no disposto artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21, devido ao saldo resultante das supressões e aditivos abaixo discriminadas:

1.1. aditamento de quantidade do objeto contratado que acresce ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 296.719,52 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavo);

1.2. supressão de quantidade do objeto contratado que diminui do valor inicialmente contratado a importância de R\$ 37.616,25 (trinta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da adequação das planilhas com as supressões e aditivos previstos na cláusula primeira deste termo o contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 2.308.546,26 (dois milhões trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ainda, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo, prorrogam o prazo de execução por mais **60 (sessenta) dias**, ou seja, de **04/09/2024 à 02/11/2024**.

CLÁUSULA QUARTA: A contratada deverá, nos termos da cláusula 8ª do contrato principal, prorrogar a garantia contratual prestada e complementá-la em mais R\$ 12.955,16 (doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 JUL 2024

WILLIAM DE
OLIVEIRA E
SILVA:1954743084
0

Assinado de forma digital
por WILLIAM DE OLIVEIRA
E SILVA:1954743084
Dados: 2024.07.30
09:41:31 -03'00'

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado digitalmente

CEZAR EDUARDO DE GOUVEA PERES
Data: 24/07/2024 13:07:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUTORA AMÉRICA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

HENRIQUE CHAMBERLAIN

Data: 30/07/2024 12:02:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

Data: 30/07/2024 12:17:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>